



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 308/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA CV-010, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO EM FRENTE A EMPRESA GRANJA CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao departamento competente para implantação de redutor de velocidade na Rodovia Municipal Sebastião Antônio Pereira cv-010, bem como a construção de ponto de ônibus com abrigo em frente a empresa Granja Campo Verde.

A justificativa para implantação de redutores de velocidade se faz necessária visto que a referida via supramencionada se dá pelo grande fluxo de veículos que acabam abusando da velocidade colocando em risco vidas de trabalhadores da referida empresa, certo de contar com o apoio e a compreensão da solicitação de redutores de velocidade para assim garantir a segurança na entrada e saída de veículos e ônibus da empresa Granja Campo Verde e também para aqueles trabalhadores que utilizam aquele trajeto para trabalho. O ponto de ônibus irá beneficiar principalmente os estudantes e pais destes que ali aguardam seu transporte expostos ao tempo, frisando que começa o período de chuvas no Município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.